



**CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu/PE, O Vereador João Paulo Pereira, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, MANDA que seja publicada no lugar de costume a presente PAUTA da Reunião Plenária Ordinária do dia 18 de outubro de 2021, no sentido de que a comunidade interessada cientifique-se.

I. ABERTURA DA SEÇÃO

- Chamada dos Vereadores ✓
- Leitura da Pauta do Dia ✓
- Leitura da Ata da Reunião Anterior ✓

II. PEQUENO EXPEDIENTE

- A) Proposições Escritas; ✓
- B) Proposições Orais . ✓
- C) Avisos das Comissões Permanentes e da Presidência . ✓



**CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

III. ORDEM DO DIA

- a) Apresentação do Projeto de Lei nº 352 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Alterar a Lei 322/2021 a dá outras providências. ✓
- b) Apresentação do Projeto de Lei nº 353 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual referente ao período de 2022-2025. ✓
- c) Apresentação do Projeto de Lei nº 354 de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022. ✓

IV. GRANDE EXPEDIENTE

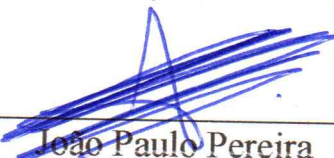
- a) Tempos destinado aos Senhores Vereadores para o uso das explicações pessoais. ✓

V. ENCERRAMENTO

- a) Convocação para a próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu, para o dia 25 de outubro de 2021, no Plenário desta Casa Legislativa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 18 de outubro de 2021.



João Paulo Pereira
Presidente